



Ofício 869/2026

De: Cleonice F. - SEGOV - DGOV
Para: PONTE NOVA CAMARA MUNICIPAL
Data: 19/05/2026 às 10:43:46

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV - DGOV

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 565/2026
Data: 19/05/2026 - Horário: 16:25
Administrativo

Ofício 0184/2026/SAPL/DG/REQ.0087/PROT.456

Anexos:

Oficio_0184_req_0087_protoc_456.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ponte Nova, 13 de maio de 2026.

À Sua Excelência o Senhor
Wellington Sabino de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0184/2026/SAPL/DG, requerimento nº 0087/2026 (protocolo nº 456/2026), de autoria dos vereadores Thaffarel Jorge Pereira, Márcio Alves Ferreira e Gustavo Antônio Gomes da Silveira, informamos o seguinte:

Após receber informações sobre mal cheiro e aspecto turvo da água no córrego do Bairro Vale Verde, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizou vistoria in loco em 22 de abril de 2026. A fiscalização incluiu inspeção presencial nos pontos acessíveis do curso d'água e monitoramento aéreo com drone para avaliar áreas de difícil acesso. Também foram verificadas as proximidades da Granja Estiva, empreendimento de suinocultura situado próximo ao córrego.

Durante a vistoria, a equipe técnica percorreu a área acessível nas imediações do curso hídrico buscando identificar a origem do odor e da alteração visual. Entretanto, a extensa vegetação ciliar, os trechos situados aos fundos de edificações e outras características do local limitaram significativamente o acesso ao leito do córrego e a visualização completa de determinados pontos.

Não foram encontrados indícios concretos de lançamento irregular de efluentes ou descarte ambientalmente inadequado. Dessa forma, até a presente data, não foi possível confirmar tecnicamente a origem do problema relatado, tampouco identificar responsável pela situação.

A ausência de comprovação imediata não reduz a atenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O órgão permanece vigilante, continuará acompanhando a situação e atenderá prontamente novas denúncias ou informações que contribuam para a identificação de eventuais irregularidades ambientais.

Ressalta-se que a fiscalização ambiental naquele curso d'água enfrenta desafios relacionados às características naturais dos cursos d'água urbanos, especialmente em áreas com vegetação densa, difícil acesso e ocupação consolidada.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente permanece atenta às demandas da população e reafirma seu compromisso com a proteção ambiental, a fiscalização dos recursos hídricos e a pronta apuração de toda denúncia envolvendo possíveis irregularidades ambientais no município.

Colocamo-nos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 – Tel: (31) 3819-5454



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22D5-90EC-20F2-B7E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF █████.XXX.XXX-████ em 19/05/2026 12:00:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/22D5-90EC-20F2-B7E3>